



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

OF. N.º.....

CUÍABA - MT.

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/60/74

~~O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E~~

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD-57/74,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) para fazer face às seguintes despesas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....
..... Cr 22.000,00
TOTAL Cr 22.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta abertura de crédito suplementar, correrão por conta da anulação parcial da seguinte verba:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
..... Cr 22.000,00
TOTAL Cr 22.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20

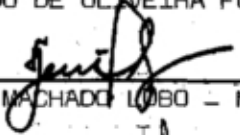
de setembro de 1974.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE/PRESIDENTE


JOSE VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO